



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

PORTARIA PRPG Nº 48, de 01 de março de 2023.

Isenta o preenchimento da informação "nome da mãe" no cadastro para a geração de número USP para professores e pesquisadores estrangeiros no âmbito da pós-graduação.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, considerando as diferenças culturais de outros países no tratamento das informações pessoais e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O cadastro de criação de número USP para professores e pesquisadores estrangeiros, para composição de bancas de pós-graduação, poderá ser realizado sem a inserção da informação "nome da mãe", solicitada no formulário de criação do número USP no sistema Janus.

Parágrafo único – Deverá ser inserido no campo "nome da mãe", a referência a essa Portaria: "não informado".

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcio de Castro Silva Filho
Pró-reitor de Pós-graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GAMN-6GIQ-DE6D-B2DS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GAMN-6GIQ-DE6D-B2DS>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 01/03/2023 13:45

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação